ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 220/2023**

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar se foram atingidos os requisitos estabelecidos para o implemento da promoção de classe de B para C, requerida pela servidora, que possui o cargo de professora Simone Piaiamatrícula 2198-9 e apurar o reconhecimento ou não do direito intentado pela servidora.
- Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:
- I MARISA DE OLIVEIRA BRUCHEZ, lotada no cargo de Professora,
   matrícula nº 744.7, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;
- II CLAUDIA SILVANA ARTMANN, lotado no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula 216.0;
- $\mbox{III} \mbox{JEAN PEREIRA, lotado no cargo de Chefe de Departamento de Gestão}$  Financeira.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHARDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Chapada RS, 06 de abril de 2023

## GELSON MIGUEL SCHERER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler Secretário Municipal de Administração